



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1608

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1608

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.402 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA.....

Art. 1º Fica o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 205 do Código Civil e Súmula 412 do STJ, autorizado a proceder a baixa dos débitos: Cadastro 1030 (IPTU - ano 1999 A 2015), Cadastro 121 (IPTU - ano 1999 a 2000), Cadastro 2706 (IPTU - anos 2000 a 2008), Cadastro 1916 (IPTU - ano de 2009 a 2014), Cadastro 1243 (ISS - ano de 2014 a 2017), Cadastro 1893 (ISS - anos 2008 a 2012), Cadastro SAEG 2687 (Tarifa de água e esgoto - anos 2006 a 2013), Cadastro SAEG 1870 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999 a 2010), Cadastro SAEG 1220 (Tarifa de água e esgoto - ano 2001 a 2007), Cadastro SAEG 1166 (Tarifa de água e esgoto - anos 2004 a 2012), Cadastro SAEG 2741 (Tarifa de água e esgoto - anos 2012 a 2013), Cadastro SAEG 1669 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999 a 2013), Cadastro SAEG 477 (Tarifa de água e esgoto - ano 1999 a 2013), Cadastro SAEG 458 (Tarifa de água e esgoto - ano 2012), Cadastro SAEG 2555 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2012), Cadastro SAEG 2808 (Tarifa de água e esgoto - anos 2004 a 2012), Cadastro SAEG 689 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2000), Cadastro SAEG 1810 (Tarifa de água e esgoto - anos 2006 a 2010), Cadastro SAEG 1411 (Tarifa de água e esgoto - anos 2000 a 2012), Cadastro SAEG 216 (Tarifa de água e esgoto - anos 2001 a 2007), Cadastro SAEG 1277 (Tarifa de água e esgoto - anos 2008 a 2013), Cadastro SAEG 1691 (Tarifa de água e esgoto - anos 2000 a 2007), Cadastro SAEG 1214 (Tarifa de água e esgoto - anos 2000 a 2007), Cadastro SAEG 562 (Tarifa de água e esgoto - anos 2000 a 2006), Cadastro SAEG 11374 (Tarifa de água e esgoto - anos 2005 a 2008), Cadastro SAEG 5080 (Tarifa de água e esgoto - ano 2006), Cadastro SAEG 1790 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2009), Cadastro SAEG 5042 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2006), Cadastro SAEG 130 (Tarifa de água e esgoto - anos 2001 a 2007), Cadastro SAEG 812 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2004), Cadastro SAEG 525 (Tarifa de água e esgoto - anos 2008 a 2009), Cadastro SAEG 2440 (Tarifa de água e esgoto - anos 2006 a 2012), Cadastro SAEG 5301 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2007), Cadastro SAEG 616 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2006), Cadastro SAEG 5301 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2006), Cadastro SAEG 1622 (Tarifa de água e esgoto - ano 2004), Cadastro SAEG 5003 (Tarifa de água e esgoto - anos 2003 a 2006), Cadastro SAEG 912

(Tarifa de água e esgoto - anos 2001 a 2012), Cadastro SAEG 438 (Tarifa de água e esgoto - anos 2008 a 2009), Cadastro SAEG 2401 (Tarifa de água e esgoto - anos 2006 a 2011), Cadastro SAEG 2253 (Tarifa de água e esgoto - anos 1999 a 2009) e Cadastro SAEG 536 (Tarifa de água e esgoto - anos 2008 a 2009).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, 15 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina em data supra.

ANA LIGIA IWAKAMI

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 015/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Dreyfus Auditoria e Consultoria Ltda EPP

Objeto: a Prestação de serviços de orientação, assessoria e consultoria técnica nas áreas Financeira, Tributaria, Patrimonial e das Ciências Contábeis.

Fica aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$-76.114,00

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 11/04/2024

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1608

Página 3 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

AUDIÊNCIA PÚBLICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, SP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** convocar os munícipes em geral e as entidades sociais para participarem da Audiência Pública que tratará sobre a elaboração das propostas para a **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025**, nos termos dispostos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A forma de participação e apresentação de contribuições será informada durante a audiência pública.

DATA: 23 de abril de 2024 (terça-feira)

HORÁRIO: 18:30h (dezoito horas e trinta minutos)

LOCAL: Teatro Municipal de Getulina (Praça Bernardino de Campos, nº 154).

Prefeitura Municipal de Getulina, SP, em 15 de abril de 2024.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Segunda-feira, 15 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1608

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

CNPJ 44.528.842/0001-96

CONSULTA PÚBLICA ONLINE

ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

A Prefeitura de Getulina, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, está promovendo uma **Consulta Pública Online** para colher a opinião da população sobre as metas e prioridades referentes a lei das diretrizes orçamentárias – LDO 2025. A iniciativa busca garantir a participação dos cidadãos no processo de elaboração de leis orçamentárias, em especial, a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Todos os munícipes estão convidados a participar e contribuir com sugestões e propostas que irão nortear as ações do município no próximo ano. A consulta pública é uma oportunidade única para a população expressar suas necessidades e aspirações em relação aos investimentos em áreas como educação, saúde, infraestrutura, desenvolvimento social, cultura, entre outras.

A contribuição de cada cidadão é fundamental para a construção do orçamento municipal.

Para participar, basta acessar o formulário através do endereço eletrônico **www.getulina.sp.gov.br**, e preencher com as informações solicitadas **até o dia 22 de abril de 2024**.

Prefeitura do Município de Getulina, em 15 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal